

NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI,
CNPJ: 08.575.062/0001-33

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº. 007882/2023 – SEMGES

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia: NEL LOCAÇÕES
Razão Social: NEL LOCACAO E TURISMO EIRELI CNPJ: 08.575.062/0001-33
Endereço: RUA DI -01, Nº 101, DISTRITO INDUSTRIAL
Bairro: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE Cidade: BOA VISTA CEP: 69.312-160
E-mail: locumcarro@gmail.com Telefone: (95) 99114-5455
Banco : banco da amazonia Agência: 009-4 C/C: 073855-1

GRUPO II - VANS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT DE VEICULO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
5	Locação de veículos automotores tipo VAN para passageiros, Novo ou Semi Novo (baixa quilometragem (máximo 10 mil km)), sem motorista, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) lugares, ano de fabricação a partir de 2022, com ar condicionado, tapetes, direção hidráulica, combustível diesel, com vidros, travas e espelhos elétricos (completo), com manutenções preventivas e corretivas, incluindo reboque, serviços de borracharia, troca de óleos, filtros, lavagem geral a cada 10 (dez) dias, ou quando solicitado; por conta do Contratada	MÊS	12	39	R 7.410,25	R 288.999,75	R 3.467.997,00

RUA DI -01, Nº 101, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE,
BOA VISTA-PP, CEP: 60 315-205 TEL: FONE: (05) 00114-5455 / 3675-0605
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9292BF462



NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI,
CNPJ: 08.575.062/0001-33

<p>proprietário/locadora incluindo o Seguro Total inclusive contra terceiros, independente de dolo ou culpa e assistência da Contratada 24 horas, com todos os equipamentos e acessórios de segurança conforme o Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Bancos individuais com revestimento em tecido com pelo menos 15 assentos para passageiros e um assento para motorista, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e cinto de segurança para os passageiros, com película de proteção solar, porta traseira, porta lateral corrediça com trava de segurança, computador de bordo e tacógrafo. É necessária a substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo, troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. O seguro e assistência devem estar atentos a utilização dos utilitários aos finais de semana e feriados se a PMBV assim achar necessário.</p>						
<p>6 Locação de veículos automotores tipo VAN para passageiros, Semi Novo com acessibilidade para passageiros, sem motorista, com capacidade compreendida entre 10 a 16 (dez a dezesseis) lugares, possuindo acessibilidade para pessoa com deficiência que utilizem cadeiras de rodas, (completa) com ar condicionado, vidros travas e retrovisores elétricos) com tapetes ou carpetes, direção hidráulica ou elétrica, a diesel, com manutenções preventivas e corretivas, incluindo reboque, serviços de borracharia, troca de óleos, de filtros, lavagem geral a cada 10 (dez) dias e sempre que necessário, todos por conta da empresa/locadora incluindo o Seguro Total, inclusive contra terceiros, independente de dolo ou culpa e assistência da Contratada 24 horas freios (ABS),</p>	<p>MÊS</p>	<p>12</p>	<p>18</p>	<p>R 9.218,33</p>	<p>R 165.929,94</p>	<p>R 1.991.159,28</p>



NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI,
CNPJ: 08.575.062/0001-33

<p>sistemas de controle de tração (ASR), bancos individuais, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e cintos de segurança para os passageiros, com película de proteção solar, porta lateral e ou traseira, computador de bordo. Seguro Total inclusive contra terceiros, independente de dolo ou culpa e assistência da Contratada 24 horas, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo ou troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. Necessário airbags para o motorista e para o acompanhante do banco dianteiro, cinto de segurança para todos os ocupantes. Podendo ser utilizadas para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMBV assim achar necessário. Van tem que ter baixo ruído interno, o envidraçamento e o ar-condicionado, com controle independente para o salão e o cockpit, para atender à Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, com todos os equipamentos e acessórios de segurança respeitando o Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Ano de fabricação a partir de 2018</p>						
VALOR TOTAL DO GRUPO II					R 454.929,69	R 5.459.156,28
cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos						

Declaramos,

- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos para os quais apresentamos nossa proposta.

RUA DI -01, Nº 101, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE,

BOA VISTA-DF, CEP: 60.315-205 TEL: FONE: (06) 00114-5455 / 3625-0605

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9292BF462



NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI,
CNPJ: 08.575.062/0001-33

- 9.1.O prazo de Execução do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviço, emitida pela Contratante;
- 9.2.A(s) empresa(s) contratada(s) deve(m) entregar à Contratante os veículos novos e em plenas condições de uso, de acordo com o ano de fabricação previsto neste Termo e das especificações constantes no Anexo I.
- 16.1.1. O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMAS, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais e as respectivas certidões;

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no edital.

Boa Vista, 02 de outubro de 2023


NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI
NELTON SANTIAGO VIANA
511.650.582-00
Procurador

